



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 39/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 9 de setembro de 2026

EMENTA: Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços e fornecimento de material gráfico institucional

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu Artigo 11, alínea “i”, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e em estrita consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

- **CONSIDERANDO** a instrução regular do Processo Eletrônico nº 0140028.00000009/2026-88, que trata da contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços gráficos e fornecimento de material gráfico institucional sob demanda para o CRMV-MS no exercício de 2026;
- **CONSIDERANDO** que a referida contratação decorre da participação deste Regional como órgão participante da Intenção de Registro de Preços (IRP nº 001/2026) e utilização das Atas de Registro de Preços nºs 001/2026 a 011/2026, oriundas do Pregão Eletrônico nº 9001/2026 do CRMV-RO (Processo Gerenciador nº 0250013.00000287/2025-80);
- **CONSIDERANDO** a substituição do termo contratual ordinário por Nota de Empenho de Despesa, na forma do art. 95, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Parecer Jurídico nº 56/2026;
- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe o dever de fiscalizar e acompanhar a execução dos ajustes por representantes da Administração especialmente designados;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir os princípios da governança pública, integridade, transparência e a segregação de funções administrativas e de controle técnico;
- **CONSIDERANDO** a decisão exarada pelo Senhor Presidente no Despacho de designação datado de 8 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem na Gestão e Fiscalização da execução dos serviços e materiais gráficos institucionais vinculados ao Processo Eletrônico nº 0140028.00000009/2026-88:

- I – **ELIÉZER VIVEIROS DA SILVA**, Diretor Administrativo, Matrícula nº 047, como **GESTOR DO CONTRATO**, incumbindo-lhe a coordenação geral e acompanhamento administrativo do ajuste, o controle do saldo das Atas de Registro de Preços e dos empenhos vinculados, o processamento de eventuais repactuações, bem como o encaminhamento de demandas que exijam deliberação da Presidência;
- II – **GISLEINE IRALA GUERRA**, Assessora de Comunicação e demandante do objeto, Matrícula nº 110, como **FISCAL DO CONTRATO**, incumbindo-lhe o acompanhamento direto e a fiscalização qualitativa e quantitativa dos materiais gráficos fornecidos, a conferência técnica prévia de artes/layouts, a emissão das Notas de Fornecimento, o atesto das Notas Fiscais de Serviço (NFS) e o registro do relato de execução no sistema de compras governamentais, em observância às exigências do Termo de Referência nº 3/2026 e aos parâmetros de compliance institucional.

Art. 2º O Gestor e a Fiscal nomeados exercerão suas competências em estrita conformidade com o Decreto Federal nº 11.246/2022 e demais normas do Sistema CFMV/CRMVs, registrando em histórico próprio qualquer intercorrência do fornecimento e notificando a contratada para sanar eventuais impropriedades ou incorreções no prazo regulamentar.

Art. 3º A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade legal e contratual da empresa fornecedora pela perfeita execução do objeto e substituição de materiais com defeito, nos termos do art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser autuada nos autos do Processo

Eletrônico nº 0140028.00000009/2026-88 e publicada no sítio eletrônico oficial do CRMV-MS.

Campo Grande – MS, 9 de setembro de 2026.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
Presidente do CRMV-MS
CRMV-MS nº 3875

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 09/09/2026 15:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687454

Código de Autenticação: 31c76e3f22



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452